

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 17:01
Para: shirleyprof@hotmail.com; ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmai.com; m.joaomarcos@yahoo.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; wenderjose366@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº 56/2025 - Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências.
Anexos: 2025-10-20_Of_284_Enc_PL_56_Desaf_Bem_Publ_.pdf; 2025-10-20_Desp_Receb_PL_56_Desaf_Bem_Público.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):
José Wellington da Silva - Presidente
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente
João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário
José Segundo Faria – 2º Secretário
Antônio Fernando Gomes
Fábio Henrique Novaes Ferreira
João Lúcio de Matos
Shirley Elaine Gonçalves
Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, (Despacho da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Excelências o **Ofício GAB nº 284/2025**, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal envia o **Projeto de Lei nº 56/2025**, que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências”, para conhecimento.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo